



12ª Edição Prémio Empreendedorismo e Inovação

CRÉDITO AGRÍCOLA

AVISO

Alteração da realização da cerimónia pública de comunicação dos resultados do Concurso Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola 2025

Nos termos do disposto no ponto 10 do Regulamento do Concurso denominado por “Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola 2025”, o Crédito Agrícola, representado pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., e a P-BIO – Associação Portuguesa de Bioindústria, deliberaram alterar a realização da cerimónia pública de comunicação dos resultados do Concurso para o mês de Fevereiro de 2026.

Nestes termos, altera-se, na presente data, o disposto no primeiro parágrafo do ponto 8 do aludido Regulamento, que passa a ter a seguinte redacção:

A comunicação dos resultados do Concurso será efetuada numa cerimónia pública, com limite máximo de participantes a definir, a realizar em Fevereiro de 2026 e em local a determinar, mas sempre em território nacional, e que será anunciada no *website* do Concurso e diretamente comunicada com antecedência aos candidatos de cada categoria.

Pode consultar a nova redacção do Regulamento, nos termos *supra* expostos, em www.premioinovacao.pt

Lisboa, 6 de Novembro de 2025.